

1.ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO

E

1.ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

CPDOC/INDIPO Fundação Getúlio Vargas
<u>865/PP</u>



REPRODUÇÃO PROIBIDA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Documentação

FOLHETO N. 5

RECIBO DE
Pagamento
de
R\$ 100,00
em
10/10/2013
Pelo
Banco
SANTANDER

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

(Apresentada ao Presidente da República com o projeto do decreto n. 6.788, de 30 de janeiro de 1941, que convocou a Primeira Conferência Nacional de Educação e a Primeira Conferência Nacional de Saúde).

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1941.

Senhor Presidente:

A lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937, que deu organização nova ao Ministério da Educação e Saúde, instituiu a Conferência Nacional de Educação e a Conferência Nacional de Saúde, como órgãos destinados a promover o permanente entendimento deste Ministério com os governos estaduais no terreno da administração dos negócios de sua competência (1).

Motivos de força maior retardaram a convocação dessas conferências nacionais. Por outro lado, o andamento dos serviços não as tornou imprecindíveis.

O considerável desenvolvimento das atividades federais em matéria de educação e saúde, a magnitude dos empreendimentos projetados, a necessidade de que para esses empreendimentos concorram os governos estaduais e municipais, com trabalhos e recursos, tudo está a mostrar a conveniência da imediata convocação das citadas conferências nacionais.

(1) Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937: — "Art. 90. Ficam instituídas a Conferência Nacional de Educação e a Conferência Nacional de Saúde, destinadas a facilitar ao Governo Federal o conhecimento das atividades concernentes à educação e à saúde, realizadas em todo o país, e a orientá-lo na execução dos serviços locais de educação e de saúde, bem como na concessão do auxílio e da subvenção federais.

Parágrafo único. A Conferência Nacional de Educação e a Conferência Nacional de Saúde serão convocadas pelo Presidente da República, com intervalos máximos de dois anos, nelas tomando parte autoridades administrativas que representem o Ministério da Educação e Saúde e os governos dos Estados, do Distrito Federal e do Território do Acre".

OLIVEIRA
REPUBLICA
NACIONAL

Folhetos publicados:

- N. 1 — A missão do professor secundário
- N. 2 — Sistema de remuneração e registo dos professores particulares
- N. 3 — Organização da Faculdade Nacional de Filosofia
- N. 4 — Organização dos Desportos

Tenho a honra de propor tal providência ao esclarecido critério de V. Excia., submetendo-lhe para este fim o projeto de decreto incluso.

Apresento-lhe os meus protestos de cordial estima e profundo respeito.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 6.788,
DE 30 DE JANEIRO DE 1941

Convoca a 1.ª Conferência Nacional de Educação e a 1.ª Conferência Nacional de Saúde e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1. Ficam convocadas, nos termos do parágrafo único do art. 90, da lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937, a Primeira Conferência Nacional de Educação e a Primeira Conferência Nacional de Saúde.

§ 1.º A Primeira Conferência Nacional de Educação realizar-se-á no decurso do primeiro semestre de 1941, e tratará dos problemas da educação escolar e extra-escolar em geral, devendo todavia constituir assuntos principais de seus trabalhos os seguintes:

- a) organização, difusão e elevação da qualidade do ensino primário e normal e do ensino profissional;
- b) organização, em todo o país, da Juventude Brasileira.

§ 2.º A Primeira Conferência Nacional de Saúde realizar-se-á imediatamente depois de encerrada a Primeira Conferência Nacional de Educação, devendo ocupar-se dos diferentes problemas da saúde e da assistência, mas de modo especial dos seguintes:

- a) organização sanitária estadual e municipal;
- b) ampliação e sistematização das campanhas nacionais contra a lepra e a tuberculose;
- c) determinação das medidas para desenvolvimento dos serviços básicos de saneamento;
- d) plano de desenvolvimento da obra nacional de proteção à maternidade, à infância e à adolescência.

Art. 2. O Ministro da Educação e Saude mandará aos governos dos Estados, do Distrito Federal e do Território do Acre as necessárias instruções relativamente às providências preparatórias da Primeira Conferência Nacional de Educação e da Primeira Conferência Nacional de Saude, fixará a data da respectiva instalação, designará os funcionários ou extranumerários do seu Ministério que a elas devam comparecer, determinando-lhes as respectivas tarefas, e presidirá os trabalhos de ambas.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.
Gustavo Capanema.

PORTARIA MINISTERIAL N. 73,
DE 25 DE ABRIL DE 1941

O Ministro de Estado da Educação e Saude

Resolve:

Art. 1. Ficam designados os dias 22 e 29 de junho deste ano para datas de instalação, respectivamente, da Primeira Conferência Nacional de Educação e da Primeira Conferência Nacional de Saude.

Art. 2. Será vice-presidente das duas conferências nacionais o diretor do Serviço de Estatística da Educação e Saude.

Art. 3. Exercerá a função de secretário geral da Primeira Conferência Nacional de Educação o Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e a de secretário geral da Primeira Conferência Nacional de Saude o diretor do Serviço Nacional de Leprosia. Aos secretários gerais caberá, além de outros encargos que lhes forem dados pelo Ministro, o da redação das atas e preparação dos anais.

Art. 4. Serão relatores gerais, da Conferência Nacional de Educação, o diretor do Departamento Nacional de Educação e da Conferência Nacional de Saude, os diretores do Departamento Nacional de Saude e do Departamento Nacional da Criança, cada qual quanto à matéria de sua alçada.

Art. 5. O vice-presidente, os secretários gerais e os relatores gerais das conferências formarão a respectiva comissão preparatória.

Art. 6. Deverão comparecer às sessões das conferências, para tratar da matéria da respectiva gestão, e de acordo com o aviso especial que lhes der o Ministro, todos os diretores de divisões, serviços e estabelecimentos do Ministério da Educação e Saude.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1941.

Gustavo Capanema.

PORTARIA MINISTERIAL N. 75,
DE 28 DE ABRIL DE 1941

O Ministro de Estado da Educação e Saúde

RESOLVE:

Artigo único. O diretor do Serviço de Estatística da Educação e Saúde exercerá as funções de assistente de estatística da Conferência Nacional de Educação e da Conferência Nacional de Saúde, que se instalarão no próximo mês de junho, e fará parte da sua comissão preparatória.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1941.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 7.196,
DE 19 DE MAIO DE 1941

*Adia a realização das Conferências
Nacionais de Educação e de Saúde*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição,

Decreta:

Art. 1. Fica adiada para a segunda quinzena de setembro vindouro a reunião das Conferências Nacionais de Educação e de Saúde, a que se refere o decreto n. 6.788, de 30 de janeiro do corrente ano.

Art. 2. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.
Gustavo Capanema.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO
E SAÚDE RELATIVAMENTE AOS QUESTIONÁRIOS
FEITOS AOS GOVERNOS ESTADUAIS

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1941.

Senhor Presidente:

Nos termos dos decretos n. 6.788, de 30 de janeiro de 1941, e n. 7.196, de 19 de maio de 1941, deverão reunir-se, na segunda quinzena de setembro, a Conferência Nacional de Educação e a Conferência Nacional de Saúde.

Estas conferências se destinam ao objetivo de firmar princípios e entendimentos que articulem o Ministério da Educação e Saúde com as administrações estaduais, e, por intermédio destas, com as administrações municipais, tudo afim de que a educação e a saúde, em todo o território do país, se organizem em termos de serviços públicos nacionais convenientemente racionalizados, mediante a cooperação das três ordens da administração pública, — a federal, a estadual e a municipal, — com a participação ainda dos serviços da iniciativa particular.

A Conferência Nacional de Educação e a Conferência Nacional de Saúde deverão reunir-se anualmente ou, pelo menos, de dois em dois anos, a partir de agora.

A reunião de 1941, que é a primeira, se destina principalmente ao levantamento da situação dos dois problemas, da educação e da saúde, em todo o país. Para esse fim, foram organizados pelo Ministério da Educação e Saúde os dois questionários, que ora apresento a V. Excia., e que estão sendo remetidos aos governos dos Estados, do Território do Acre e do Distrito Federal (2).

(2) O Ministro da Educação e Saúde dirigiu aos interventores federais nos Estados, governadores de Minas Gerais e do Território do Acre e Prefeito do Distrito Federal o aviso n. 280, a seguir transcrito:

"De acordo com o disposto no art. 2 do decreto n. 6.788, de 30 de janeiro de 1941, tenho a honra de convocar a reunião da 1.ª Conferência Na-

Destina-se ainda a reunião das duas conferências, no corrente ano, especialmente à fixação de diretrizes e de normas para a organização e funcionamento dos serviços de ensino primário e normal e de ensino profissional, para a estruturação e mobilização da Juventude Brasileira, para a organização sanitária estadual e municipal, para o maior desenvolvimento das campanhas nacionais contra a tuberculose e a lepra, para o estabelecimento em termos mais amplos das instituições destinadas à proteção à maternidade, à infância e à adolescência e, finalmente, para a solução do problema relativo aos serviços de águas e de esgotos nas municipalidades de todo o país. Estes serão os assuntos para os quais deverá estar voltada, preferentemente, a atenção das duas conferências, na reunião do próximo mês de setembro.

Afim de que sejam os questionários estudados e respondidos no devido tempo, e ainda para o objetivo de evitar que tomem os governos locais iniciativas que possam vir a contrariar as diretrizes e regras nacionais a serem assentadas dentro em pouco, venho pedir a V. Ex. que, por intermédio do Secretário da Presidência da República, sejam expedidas aos governos dos Estados, bem como ao prefeito do Distrito Federal e ao governador do Território do Acre as recomendações seguintes (3):

1) que façam estudar, com o maior interesse, os questionários que lhes serão remetidos pelo Ministro da Educação e Saúde sobre os problemas da educação e da saúde, e que sejam os mesmos devidamente respondidos antes da instalação das conferências;

cional de Educação e da 1.ª Conferência Nacional de Saúde, respectivamente, para os dias 21 e 28 de setembro próximo futuro.

Solicito a V. Ex. que desde logo se digne de designar um ou mais representantes do seu governo para cada uma das referidas conferências.

Remeto-lhe, inclusive, dois questionários, um sobre o problema da educação e da cultura e outro sobre o problema da saúde e da assistência, pedindo para ambos a esclarecida e patriótica atenção de V. Ex. e formulando o desejo de que as respostas sejam remetidas a este Ministério até o dia 15 de setembro vindouro.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — Gustavo Capanema."

(3) *Texto do telegrama circular enviado pelo Secretário da Presidência da República aos governadores de Minas Gerais e do Território do Acre, prefeito do Distrito Federal e interventores nos demais Estados:*

"Em setembro próximo reunir-se-ão, nesta Capital, as Conferências Nacionais de Educação e Saúde previstas pelos decretos ns. 5.788 e 7.196, de 30 de janeiro e de 16 de maio do corrente ano. As conferências objetivam firmar os princípios de articulação entre as administrações federais, estaduais e municipais, no tocante aos serviços de educação e de saúde em todo o território nacional, afim de se organizarem em bases racionalizadas, mediante a cooperação das citadas três ordens de administração.

Para as reuniões de setembro, primeiras que se realizam, torna-se imprescindível o prévio conhecimento dos serviços existentes de: ensino primário,

2) que, no corrente ano, não decretem leis nem regulamentos de ensino primário e normal, até que sejam assentadas as diretrizes nacionais sobre a matéria pelo Governo Federal;

3) que designem, desde já, os seus representantes nas duas conferências, afim de que possam, com tempo, colher dados e realizar estudos que os habilitem a um trabalho seguro e profícuo.

Apresento a V. Excia., neste ensejo, os meus protestos de profundo respeito.

Gustavo Capanema.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Aprovado.

Em 23-7-941.

G. VARGAS.

rio, normal e profissional; sanitário; para combate à tuberculose e à lepra; problemas relativos a águas e esgotos; estruturação e mobilização da Juventude Brasileira, visto que os assuntos supra serão preferentemente estudados.

Assim, o Presidente da República recomenda o empenho de V. Excia.

1.º — *para que faça estudar os questionários enviados pelo Ministério da Educação e determine sua devolução antes da instalação das conferências;*

2.º — *para que, no corrente ano, não decrete leis ou regulamentos sobre ensino primário e normal, antes de o Governo Federal assentar as suas diretrizes nacionais;*

3.º — *para que designe, desde já, os representantes do Estado, afim de que possam realizar os estudos que os habilitem a executar trabalho profícuo.*

Apresento a V. Excia. os protestos de elevada consideração. — Luis Vergara, Secretário da Presidência."

QUESTIONÁRIO SOBRE A SITUAÇÃO EDUCACIONAL
E CULTURAL DOS ESTADOS

I. ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

a) *Órgãos de direção geral.*

1. Como está constituída a direção geral dos serviços de educação e da cultura do Estado? Quais os seus órgãos? Quais as principais funções de cada um?
2. Qual o pessoal de cada um dos órgãos de direção geral, a categoria de cada funcionário e os seus vencimentos mensais?
3. Os órgãos de direção geral existentes no Estado atendem satisfatoriamente às necessidades de organização e de fiscalização dos serviços que lhe são subordinados?
4. No caso negativo, quais as deficiências principais e suas causas?
5. Como funcionam os serviços municipais de educação? Funcionam inteiramente coordenados com os do Estado, submetendo-se à mesma direção geral e fiscalização, mantem completa autonomia ou funcionam em regime de colaboração parcial com os do Estado?
6. Existe no Estado o problema da nacionalização do ensino? Em que termos? Que providências tem sido tomadas pelo Estado para a solução desse problema?

b) *Serviços técnicos centrais.*

7. Que serviços técnicos centrais para a educação mantem a administração do Estado? Existem órgãos de assistência técnica da direção geral? Existem órgãos de direção ou superintendência de ramos especiais do ensino (primário, normal, secundário, profissional, etc.)? Existem órgãos de orientação didática? Existem órgãos de pesquisa educacional?
8. No caso de não existirem esses órgãos, quais as razões que tem impedido a sua organização e manutenção? Deficiência de recursos? Deficiência de pessoal devidamente habilitado? Falta de continuidade administrativa?

9. Em que termos deverá estabelecer-se mais direta colaboração do Ministério da Educação com os Estados para melhor solução dos problemas técnicos de planejamento, organização e controle dos serviços de educação?
 10. De tal colaboração, que vantagens de ordem técnica e econômica resultariam para a solução dos problemas relativos ao ensino (construções escolares, mobiliário e material escolar, organização de programas e normas de ensino, pesquisas referentes ao rendimento escolar, especialização e aperfeiçoamento de professores e de técnicos da administração do ensino, etc.)?
 11. Quais os problemas de ordem técnica que no momento se apresentam como mais prementes para melhor organização e elevação do rendimento do ensino no Estado?
- c) *Inspeção do ensino.*
12. Como é feita, de modo geral, a inspeção do ensino no Estado?
 13. Por quem é feita essa inspeção, especialmente no ensino primário? Por funcionários dos órgãos de administração central? Por pessoas leigas da localidade em que se acha a escola e a título gratuito?
 14. Como são inspecionados o ensino municipal e particular?

II. RECURSOS PARA OS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

15. Qual a percentagem média, no último quinquênio, das despesas com os serviços de educação sobre a despesa total do Estado, e bem assim a percentagem no corrente ano?
16. Qual o montante dessas despesas, no corrente ano?
17. Qual, no corrente ano, a dotação geral do ensino primário?
18. Em quanto pode ser estimada a despesa necessária para que todas as crianças do Estado de sete a dez anos frequentem a escola primária?
19. Deverá ser obrigatória a aplicação de uma percentagem determinada da receita geral do Estado e dos municípios nos serviços de educação? Qual a taxa a ser fixada?
20. Não seria conveniente reunir as dotações orçamentárias estaduais e municipais, para o ensino primário, num fundo comum a ser administrado pelo Estado?
21. Seria oportuna a criação de impostos ou taxas especiais para o desenvolvimento dos serviços de educação primária? Quais seriam?

III. ENSINO PRIMÁRIO

a) *Problemas gerais.*

22. Quantas escolas primárias existem, atualmente, no Estado? Quantas estaduais, quantas municipais, quantas particulares? Como se distribuem essas escolas pelos municípios?
 23. Qual a duração fixada pelas leis ou regulamentos de ensino para o curso primário no Estado?
 24. Há obrigação legal para a matrícula e frequência no ensino primário? A partir de que idade?
 25. Essa obrigatoriedade é efetivamente cumprida? Em caso negativo, quais as razões por que não é cumprida?
 26. Qual a permanência média dos alunos nas escolas primárias do Estado?
 27. Há diferença muito sensível nessa permanência entre alunos das escolas urbanas e das escolas rurais?
 28. É grande, de modo geral, a evasão escolar dos alunos matriculados no curso primário, isto é, grande número de alunos abandona a escola depois de frequentá-la apenas por um ou dois anos?
 29. No caso afirmativo, a que se deve atribuir, de modo especial, essa evasão? À dificuldades econômicas da família? À desadaptação do ensino às exigências da vida real da zona a que a escola pretenda servir? À ausência de fiscalização da obrigatoriedade? A outras causas?
 30. Deverá haver profunda diferenciação entre o ensino dado nas escolas urbanas e nas escolas rurais? Em que deve consistir principalmente essa diferenciação?
 31. Conviria a criação de internatos rurais, para a educação primária integral, com iniciação do ensino agrícola?
 32. Para alunos de que idade deveriam funcionar esses internatos?
 33. Ao lado do ensino primário integral, rural e urbano, conviria a multiplicação de simples postos de ensino apenas para alfabetização, como medida de emergência?
- b) *Professorado.*
34. Qual o percentagem de professores não diplomados existente no ensino público primário do Estado?
 35. Quais os vencimentos mensais do professor primário no Estado?

36. A que causas pode ser atribuída a existência de professores não diplomados no Estado? Aos vencimentos? Ao número insuficiente de escolas normais? A dificuldades de adaptação de professores diplomados às pequenas localidades do meio rural?
37. A criação de cursos normais rurais viria atender de modo eficiente às necessidades do ensino primário do Estado?
 - c) *Prédios e aparelhamentos escolares.*
38. Quantos prédios são utilizados pelas escolas primárias do Estado e dos municípios?
39. Desses, quantos são próprios estaduais ou municipais? Quantos foram especialmente construídos para fins escolares?
40. As construções escolares do Estado teem obedecido a um plano organizado? Para esse plano foram estudados tipos de plantas uniformes, atendendo-se às condições de economia e higiene escolar?
41. Existe no Estado, seja nos órgãos de administração da educação ou em outros, uma repartição encarregada de projetar e construir prédios escolares?
42. Em quanto pode ser estimado o preço médio da construção escolar, por metro quadrado, nas cidades e vilas e na zona rural do Estado?
43. Quantas escolas rurais deveriam ser imediatamente construídas no Estado? Quantos grupos escolares, com seis salas de aula, em média?
44. O mobiliário escolar do Estado obedece a um tipo ou a tipos padronizados?
45. Fabricam-se no Estado carteiras escolares e a que preço unitário?
46. No caso negativo, de onde são importadas e a que preços unitários?
47. Há produção de livros escolares no Estado?
48. Qual o preço médio anual do material escolar (livros, cadernos, lapis ou outro material de uso individual), para um aluno do curso primário?
 - d) *Assistência ao escolar.*
49. A assistência ao escolar primário está devidamente organizada no Estado? De que forma?
50. Como se acha regulada a contribuição a que se refere o art. 130 da Constituição referente a caixas escolares?

51. Há no Estado serviço de assistência médica e dentária para os escolares? Ou existe simplesmente inspeção médica escolar?
52. Existe assistência alimentar (merenda escolar, copo de leite, etc.)? Como é organizada e custeada?
53. As crianças necessitadas recebem, da caixa escolar, vestuário, calçado e material didático?
54. Qual tem sido, para essa obra, a contribuição das municipalidades?

IV. ENSINO NORMAL

55. Quantas escolas normais existem no Estado? Quantas são mantidas pelos cofres estaduais? Quantas pelos municípios?
56. Existem, no Estado, escolas normais rurais? Que resultados teem produzido?
57. Para melhor provimento do magistério das escolas rurais, de quantas escolas normais rurais necessitaria o Estado, imediatamente? Em que localidades deveriam ser situadas essas escolas?
58. Quais as despesas do Estado e dos municípios com o ensino normal no corrente ano?

V. ENSINO PROFISSIONAL

59. Quantas escolas ou cursos profissionais existem, em funcionamento, no Estado? Quantas estaduais? Quantas municipais? Quantas mantidas por particulares?
60. Que ramos e graus de ensino profissional são ministrados por essas escolas?
61. Que resultados teem as escolas profissionais do Estado oferecido para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da produção local?
62. Quais as despesas do Estado e dos municípios com o ensino profissional no corrente ano?
63. Quantos municípios no Estado dispõem de escolas de ensino profissional?

VI. ENSINO SECUNDÁRIO

64. Dos estabelecimentos de ensino secundário existentes no Estado, quantos são pela administração estadual ou pelas administrações municipais mantidos ou subvencionados?
65. Qual a despesa do Estado com o ensino secundário no corrente ano?

66. Dos estabelecimentos de ensino superior existentes no Estado, quais são os oficialmente mantidos ou subvencionados?
67. Quais as despesas do Estado, no corrente ano, com o ensino superior?

VIII. ENSINO ARTÍSTICO

68. Quantos estabelecimentos de ensino artístico existem no Estado? Onde estão localizados? Quais os destinados ao ensino da música, do canto, do teatro, da dança, da arte cinematográfica, das artes plásticas (pintura, escultura, gravura)?
69. São mantidos esses estabelecimentos pelo Estado, pelos municípios, por particulares?

IX. ENSINO PARA EXCEPCIONAIS

70. Existem, no Estado, estabelecimentos de ensino para excepcionais, tais como escolas para cegos, surdos-mudos, debeis mentais, debeis do físico? Por quem são mantidos esses estabelecimentos?

X. INFÂNCIA ABANDONADA

71. Há estabelecimentos especialmente destinados ao recolhimento e educação de menores abandonados e delinquentes no Estado? Que espécie de ensino ministram? Por que autoridade ou serviço são dirigidos?
72. Há justiça especial de menores no Estado? Como está organizada?

XI. EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

73. Como estão organizados os serviços estaduais de educação física?
74. Há, no Estado, um serviço de educação física especialmente destinado às escolas primárias?
75. Há, no Estado, estabelecimentos ou cursos de formação de professores especializados de educação física? Por quem são mantidos?

76. Que despesas faz o Estado, no corrente ano, com a educação física?
77. Quais as associações desportivas existentes no Estado? Que modalidades de desportos praticam?
78. Existem, no Estado, praças desportivas e parques infantis? Como estão organizados? Onde estão situados?
79. Quanto dispense o Estado, no corrente ano, com os desportos?

XII. DIVERSOS ASSUNTOS

80. Qual o desenvolvimento da educação pre-primária no Estado? Quantos jardins da infância existem, quais os estaduais, os municipais e os particulares?
81. Quantas bibliotecas públicas existem no Estado? Quantas estaduais e quantas municipais? Onde estão localizadas? Quantos volumes possuem?
82. Dispõe o Estado de serviço oficial destinado à conservação de seu patrimônio histórico e artístico?
83. Dispõe o Estado de serviço próprio de radiodifusão, e o emprega para fins educativos?
84. Quantos teatros existem no Estado? Onde estão localizados? Pertencem ao patrimônio estadual ou municipal ou são de propriedade particular?
85. Há, no Estado, com saída regular, periódicos infantis ou juvenis? Quais são eles?
86. Existe a prática do cooperativismo nas escolas do Estado? Quantas cooperativas escolares existem?
87. Existe, no Estado, movimento de escotismo escolar? Como está organizado?
88. Que iniciativas especiais, em relação à educação cívica, tem desenvolvido o Estado, nas escolas sob sua administração?
89. Mantem o Estado um serviço de cinema educativo para fins escolares? Como está organizado? Qual a sua produção e atividade?
90. Há, no Estado, escolas especialmente destinadas à educação primária de adultos? São oficiais ou particulares?
91. E' o ensino religioso, na forma da Constituição, dado nas escolas do Estado? De que modo, em que horário e por quem é ministrado?

92. Quais os serviços e instituições de pesquisas científica existentes no Estado? Que espécies de trabalho realizam? Que publicações mantêm? São esses serviços e instituições mantidos e subvencionados oficialmente?
93. Quais as instituições destinadas ao cultivo das letras e das artes, existentes no Estado? São essas instituições subvencionadas oficialmente?
94. Quantos museus existem no Estado? Onde estão localizados? São estaduais, municipais ou particulares?

QUESTIONÁRIO SOBRE A SITUAÇÃO SANITÁRIA E ASSISTENCIAL DOS ESTADOS

I — ORGANIZAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

1. De que modo estão grupados os serviços estaduais de saúde pública e assistência?
2. Qual a organização administrativa das repartições estaduais que superintendem esses serviços?
3. Qual o quadro técnico dessas repartições (categorias, funções, remuneração, horas diárias de trabalho)?
4. Há, carreiras especiais para os técnicos dos serviços de saúde? Quais são elas?
5. Como se fazem o ingresso e o acesso nessas carreiras?
6. Que requisitos se exigem para o preenchimento dos cargos de direção?
7. De quantos médicos sanitaristas, diplomados em cursos de saúde pública, dispõem as repartições estaduais de saúde? De quantos engenheiros sanitários? De quantas enfermeiras diplomadas ou não diplomadas?
8. Tem sido realizados cursos especiais para médicos, enfermeiros ou visitadoras sanitárias, técnicos de laboratório, guardas, etc.?
9. Há laboratório central convenientemente equipado para as práticas de microbiologia, sorologia, parasitologia, química e preparo de produtos imunizantes? De quantos técnicos dispõem?
10. Em quantos distritos sanitários está dividido o Estado?
11. Qual a localização das unidades sanitárias estaduais (centros de saúde e postos de higiene) nesses distritos sanitários?
12. Qual a organização das unidades referidas no item anterior?

13. Quanto do orçamento estadual é anualmente empregado nos serviços de saúde pública, inclusive nos hospitais de isolamento e instituições de assistência para o combate à lepra e à tuberculose?
14. Quantos municípios cooperam financeiramente com o Estado para a manutenção dos serviços de saúde pública? Qual a modalidade da cooperação?
15. Quais são os serviços de saúde pública exclusivamente municipais? Qual a sua organização?
16. Quanto do orçamento de cada município é gasto anualmente com os serviços de saúde pública mantidos pela própria municipalidade?

II. PESQUISAS CIENTÍFICAS

17. Que espécies de pesquisa científica tem realizado o Estado sobre o problema da saúde? Quais os serviços encarregados dessa pesquisa? Qual a sua organização técnica e administrativa?

III. MEDICINA PREVENTIVA EM GERAL

18. Quais as doenças transmissíveis de maior incidência no Estado?
19. Na organização dos serviços estaduais de saúde, há uma unidade central de epidemiologia?
20. Existe nos centros de saúde serviço de controle das doenças contagiosas?
21. Realizam-se inquéritos epidemiológicos para todos os casos notificados dessas doenças?
22. Para que doenças se realizam sistematicamente práticas de imunização?
23. São feitos sistematicamente exames de laboratório para confirmação e libertação dos casos?
24. Em que hospitais são isolados os contagiosos? Qual o número de leitos destinados a esse fim, em hospitais gerais e em hospitais especiais?

IV. TUBERCULOSE

25. Qual a organização administrativa do serviço estadual de combate à tuberculose? De quantos tisiologistas dispõe?

26. Quais os serviços mantidos pelo Estado, pelos municípios e instituições privadas para a luta contra a tuberculose? (Fazer menção dos dispensários, abrigos-hospitais, sanatórios e preventórios, precisando, quanto a estes três últimos, os totais respectivos de leitos disponíveis, e, quanto aos abrigos-hospitais e sanatórios, o número total de leitos em relação à média anual de óbitos por tuberculose, no último quinquênio).
27. Tem sido realizados inquéritos para conhecimento da situação, quanto à tuberculose doença e tuberculose infecção? Quais os resultados?
28. Há em funcionamento nos dispensários aparelhos de roentgenografia?
29. Faz-se a imunização pelo B. C. G.?

V. LEPROA

30. Qual a organização administrativa do serviço estadual de combate à lepra? De quantos leprologistas dispõe?
31. Qual o número de leprosos fichados e com residência conhecida?
32. Qual o número de leprosos internados?
33. Qual a percentagem de formas contagiosas da lepra, no conjunto dos casos conhecidos? Quantos estão internados?
34. Está sendo feito o censo da lepra? Por que técnicos?
35. Quais os estabelecimentos de isolamento de leprosos? Quantos leitos tem?
36. Qual o número de leitos ainda necessários, segundo os dados existentes, para isolamento dos casos contagiantes?
37. Quantos dispensários de lepra existem no Estado? Onde estão localizados?
38. Qual o número de comunicantes sob controle?
39. Há preventórios para filhos de leprosos? Qual a sua localização e capacidade?
40. É feito o tratamento de doentes? Em que estabelecimentos?

VI. DOENÇAS VENÉREAS

41. Qual a organização administrativa do serviço estadual de combate às doenças venéreas? De quantos médicos dispõe?

42. Quantos dispensários oficiais ou particulares existem no Estado para a profilaxia das doenças venéreas, especialmente da sífilis?
43. São realizados inquéritos epidemiológicos sobre as fontes de contágio?

VII. MALÁRIA

44. Qual a organização administrativa do serviço estadual de malária? De quantos malariologistas com curso de especialização dispõe?
45. Quantas inspeções e inquéritos já foram realizados?
46. Quais as áreas mais atingidas?
47. Onde ocorreram surtos epidêmicos de malária nos últimos cinco anos?
48. Quantas localidades estão sendo trabalhadas?
49. Quais os métodos adotados na profilaxia da malária?

VIII. OUTRAS ENDEMIAS

50. As unidades sanitárias realizam a luta contra as helmintoses, especialmente contra a necatorose e a esquistosomose?
51. Há serviço contra o tracoma? Qual a sua organização? Qual a estimativa dos tracomatosos no Estado? Quais as regiões mais assoladas?
52. Quais as zonas do Estado onde é encontrada a boubá? Qual a estimativa dos doentes?
53. Quais as zonas do Estado onde são encontradas as leishmanioses? Qual a estimativa dos doentes?

IX. SANEAMENTO

a) *Dados gerais*

54. Qual o número de prédios existentes na zona urbana de cada cidade do Estado?
55. Qual o número de prédios ligados às redes de abastecimento de água nas zonas urbanas do Estado?
56. Qual o número de prédios ligados às redes de esgotos nas zonas urbanas do Estado?

b) *Abastecimento de água*

57. Qual a proveniência da água do abastecimento: de superfície ou de sub-solo?
58. Qual o volume total *per capita* fornecido por dia?
59. Como se faz o controle da qualidade da água? (Precisar: a) padrões seguidos nos exames de laboratório; b) frequência desses exames; c) onde e por quem são feitos esses exames).
60. Que espécie de tratamento é feito? (Precisar: a) coagulantes, desinfetantes e tipos de filtros empregados; b) como se faz o controle do tratamento).
61. Como é feita a distribuição da água à população? (Precisar quanto às ligações domiciliares: a) se são francas, por penas ou por hidrômetros; b) se há caixas d'água domiciliares).
62. Como são supridos de água os prédios não ligados à rede de abastecimento?

c) *Esgotos.*

63. Qual o sistema de esgotos? (Precisar, quanto às redes, a extensão total das canalizações, excluídos os ramais domiciliares).
64. É feito o lançamento das águas em estado de natureza? (Precisar, com detalhes, se em mar, ou se em rio ou lago, e ainda, nos últimos casos, qual a relação entre o volume total das águas de esgoto e o das águas do coletor na época da estiagem, e qual a distância entre o ponto de lançamento e o primeiro núcleo de população a jusante).
65. Há tratamento? (Indicar o sistema).
66. Como se faz o esgotamento de prédios não ligados à rede? (Precisar o número dos providos de fossas e quais os seus tipos mais comuns).

d) *Administração dos serviços de águas e esgotos.*

67. Os serviços de águas e os de esgotos são executados por uma mesma repartição? São os serviços estaduais, municipais ou particulares?
68. Quais as taxas cobradas pelos serviços de águas e pelos serviços de esgotos?

e) *Lixo.*

69. Qual a quantidade total de lixo? (Indicar o volume em cada localidade por período).

70. Qual o sistema e a frequência da coleta e da remoção de lixo?
71. Que destino tem o lixo de cada cidade?

X. NUTRIÇÃO

72. Qual a alimentação comum da população? Que estudos já foram feitos pelo Estado sobre este problema, notadamente sobre o valor nutritivo dos alimentos regionais?
73. Há refeitórios populares para trabalhadores? Qual o número de refeições fornecidas diariamente?
74. Qual o consumo de leite *per capita* no Estado?
75. Como é fornecido o leite à população?
76. Há controle higiênico da produção do leite?

XI. EDUCAÇÃO SANITÁRIA

77. Como se faz a educação sanitária das populações? Dispõe o Estado para este fim de uma repartição especial?
78. Que meios de divulgação são utilizados para essa espécie de educação? São utilizados o rádio e o cinema?

XII. FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

79. Dispõe o Estado de um aparelho especial destinado à fiscalização do exercício das profissões de médico, farmacêutico, dentista, e outras da mesma natureza?
80. Há no Estado gabinetes dentários dirigidos por dentistas não diplomados? Quantos? Onde estão localizados?
81. Quantas farmácias existem no Estado? Quantas se acham sob a gestão de farmacêuticos diplomados?
82. Qual o desenvolvimento da indústria farmacêutica no Estado?
83. Qual o processo de controle das especialidades farmacêuticas, produtos biológicos e outros de aplicação na medicina preventiva e curativa?

XIII. BIO-ESTATÍSTICA

84. De quantos municípios do Estado são obtidos com regularidade dados de bio-estatística?
85. Qual o coeficiente médio de natalidade no último quinquênio?

86. Qual o coeficiente médio de mortalidade geral no último quinquênio?
87. Quais no último quinquênio os coeficientes médios específicos de mortalidade por: a) febres tifoide e paratifoide; b) disenterias; c) tuberculose (todas as formas); d) difteria; e) sarampo; f) malária; g) varíola e alastrim; h) cancer; i) doenças do coração?
88. Qual o coeficiente médio de mortalidade infantil no último quinquênio?
89. Qual a percentagem de atestados de óbitos firmados por médico?
90. Qual a percentagem de óbitos devidos a causa desconhecida ou mal definida?
91. Há alguma publicação periódica estadual sobre o movimento bio-estatístico do Estado?

XIV. PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA

92. Dispõe o Estado de um órgão especial destinado à direção dos serviços de proteção à maternidade e à infância?
93. Quantas maternidades existem no Estado? (Precisar o número das oficiais e das particulares e dar o total de leitos destinados, em cada município, à proteção à maternidade, computados os existentes em hospitais gerais).
94. Quantos hospitais para crianças existem no Estado? (Precisar o total de leitos destinados, em cada município, a crianças doentes, computados os existentes em hospitais gerais).
95. Quantos dispensários de higiene prenatal e infantil, quantos lactários, creches, ambulatórios de pediatria e outras instituições de assistência à maternidade e à infância existem em cada município?

XV. ASSISTÊNCIA

96. Quantos municípios dispõem de instituições de assistência médica? Qual o número total dessas instituições em cada município?
97. Qual o número de médicos por cem mil habitantes?
98. Quantos municípios não tem médico?
99. Quantas santas casas, quantos hospitais policlínicos públicos e particulares há no Estado? (Precisar o número dos oficiais e privados, bem como o total de leitos, por mil habitantes, em cada município).

100. Quantos ambulatórios gerais existem em cada município?
101. Quantos hospitais e casas de saúde especializadas para doenças nervosas e mentais existem no Estado? (Dar o total de leitos e o seu número, por mil habitantes, em cada município).
102. Qual o número de alienados por dez mil habitantes?
103. Qual a organização administrativa estadual de assistência a pessoas colocadas em situação de miséria (velhos, aleijados, cegos, surdos-mudos, etc.)? (Precisar o número das instituições oficiais e particulares e dos lugares disponíveis para cada grupo).
104. Quanto despende anualmente o Estado com os serviços de assistência que mantém? (Dar a percentagem com relação ao orçamento total do Estado).
105. Quanto despende anualmente o Estado em subvenções aos serviços municipais e particulares de assistência?
106. Quanto despendem os municípios com os serviços de assistência por eles mantidos ou subvencionados? (Dar as percentagens em relação aos orçamentos totais).

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

(Apresentada ao Presidente da República com o projeto de decreto n. 8.090, de 22 de outubro de 1941).

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1941.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de propor a V. Ex. que a Primeira Conferência Nacional de Educação e a Primeira Conferência Nacional de Saúde se realizem no próximo mês de novembro, iniciando-se aquela no dia 3 para prolongar-se até o dia 8, e funcionando esta do dia 10 até o dia 15.

Peço a aprovação de V. Ex. para o seguinte plano de trabalhos:

I. A Primeira Conferência Nacional de Educação deverá:

a) Iniciar o estudo das bases de organização de um programa nacional de educação, síntese dos objetivos da educação nacional e sistema dos meios de atingi-los pelo esforço comum da ação oficial e da iniciativa privada.

b) Estudar as linhas gerais de organização dos sistemas educativos regionais, inclusive a estrutura e o processo da sua administração.

c) Examinar, de modo especial, a situação do ensino primário e do ensino normal no país, não só para que se possam fixar as diretrizes gerais da organização dessas duas modalidades de ensino, mas ainda para o estabelecimento de medidas de ordem administrativa e financeira tendentes à sua difusão e melhoria.

d) Examinar a situação em que se encontra no país o ensino profissional e técnico, de todos os ramos (industrial, agrícola, comercial, etc.), para o fim de ser estabelecido o processo de sua coordenação sob uma só direção, de seu desenvolvimento e de sua adequação às necessidades nacionais.

e) Assentar as medidas de ordem administrativa que possibilitem a imediata organização da Juventude Brasileira em todas as escolas do país.

II. A Primeira Conferência Nacional de Saúde deverá:

a) Estudar as bases de organização de um programa nacional de saúde e de um programa nacional de proteção da infância, sínteses dos objetivos a serem atingidos e dos meios a serem mobilizados, nesses dois terrenos do serviço público nacional.

b) Estudar e definir o sistema de organização e de administração sanitárias e assistenciais, nas órbitas estadual e municipal.

c) Considerar, de modo especial, as campanhas nacionais contra a lepra e a tuberculose, para o fim de serem assentadas medidas relativas à sua coordenação e intensificação, e bem assim a situação das cidades e vilas de todo o país quanto à montagem e funcionamento dos serviços de águas e esgotos.

Peço ainda a V. Ex. autorização para as seguintes providências:

I. Dar aos governos das unidades federativas, convocados para as conferências, conhecimento do programa acima enunciado, acentuando a conveniência de que sejam representados, em cada uma delas, pela maior autoridade administrativa de cada matéria, podendo essa autoridade fazer-se acompanhar de um ou mais técnicos do serviço público regional.

II. Convocar, para que tomem parte nos trabalhos das conferências, representantes do Ministério da Agricultura e do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, afim de que, respectivamente, participem das discussões referentes ao ensino profissional e ao problema da proteção da infância.

III. Baixar instruções sobre matéria regimental para o funcionamento das duas conferências.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de constante estima e cordial respeito.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 8.090,
DE 22 DE OUTUBRO DE 1941

*Fixa as datas da reunião da
Primeira Conferência Nacional de
Educação e da Primeira Conferência
Nacional de Saúde*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1. A Primeira Conferência Nacional de Educação e a Primeira Conferência Nacional de Saúde reunir-se-ão no próximo mês de novembro, prolongando-se aquela do dia 3 ao dia 8, e esta, do dia 10 ao dia 15.

Art. 2. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS
Gustavo Capanema.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Aprovado.

Em 21-10-941.

G. VARGAS.

ÍNDICE

	Págs.
Exposição de Motivos do decreto n. 6.788, de 30 de janeiro de 1941..	5
Decreto n. 6.788, de 30 de janeiro de 1941	7
Portaria Ministerial n. 73, de 25 de abril de 1941	9
Portaria Ministerial n. 75, de 28 de abril de 1941.....	11
Decreto n. 7.196, de 19 de maio de 1941.....	13
Questionários remetidos aos governos estaduais (Exposição de Motivos).	15
Aviso Ministerial n. 280.....	15
Telegrama circular do Secretário da Presidência da República aos go- vernos estaduais	16
Questionário sobre a situação educacional e cultural dos Estados.....	19
Questionário sobre a situação sanitária e assistencial dos Estados.....	27
Exposição de Motivos do decreto n. 8.090, de 22 de outubro de 1941.	35
Decreto n. 8.090, de 22 de outubro de 1941.....	37